

TID 18932302
INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
ASSUNTO: Poda de árvore
DESPACHO:
Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Engº Agrônomo-UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e levantamento da copa de 01(uma) árvore da espécie PATA-DE-VACA, localizada em passeio público da Rua Capão Alto, 302 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12 inciso(s) I; da Lei Municipal, nº 10.365/87.
SIGRC 22951106
INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
ASSUNTO: Poda de árvore
DESPACHO:
Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo – UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa do vegetal de 01(uma) árvore da espécie JACARANDÁ, apenas ao redor da fiação (ENEL), localizada em passeio público da Rua Itajuíbe, 2252 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12 inciso(s) II; da Lei Municipal, nº 10.365/87.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

CONVOCAÇÃO Prezados Conselheiros (as) Fabio Júlio Mota de Oliveira, Coordenador do Conselho Participativo de Itaquera, nas suas atribuições legais CONVOCA os senhores membros do CPM-IQ Conselheiros (as) para a 3ª Reunião Extraordinária REMOTA, a ser realizada no dia 16 de Junho de 2020 às 20h, em cumprimento ao Decreto 59.283/2020 e Portaria nº003/PREF/CC/SERS/2020.

Pauta da reunião: Escolha das propostas apontadas no PLOA 2021

CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

A Subprefeitura Itaquera convoca o servidores: Agente Vistor: Luis Kazuo Takara - RF 636.951.1/2 e Assessor Técnico: Anderson Silva Carvalho - RF 755.897.0/3, para o dia 14/06/2020 (domingo) das 08h30 às 17h30.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 645

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

6021.2018/0023981-6 - PAF: Solicitação de informações fiscais

Despacho documental

DESPACHO: A vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XIV combinado com a Lei Municipal nº 14.141/06, artigo 48-A e com o Decreto Municipal nº 51.714/10, artigo 6º, inciso II, e principalmente pela negação da inscrição em dívida ativa realizada pelo Departamento Fiscal do Encaminhamento PGM/ FISC-121 docs.(011543438) e (022484318) que versam sobre o reconhecimento da negação da dívida por razão de prescrição. **AUTORIZO** o **CANCELAMENTO** dos seguintes Autos de Multa 22-025.985-2, 22-025.995-0, 22-026.003-6, 22-026.011-7, 22-026.134-2, 22-011.320-3, 22-010.769-6 e 22-011.791-8.

JACANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-100

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBE

ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300
2020-0.006.253-5 ALESSANDRA ALVARES DA SILVA DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 645

SUBPREFEITURA DO JACANÃ / TREMEMBÉ

ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300

P.A nº 6043.2010/0000577-0
À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, **HOMOLOGO**, por dispensa de licitação, a cotação eletrônica nº 010/2020, cujo objeto trata da aquisição de 300 (trezentas) TELAS METÁLICAS AÇO GALVANIZADO SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA;QUADRANGULAR 15 X 15cm diâmetro 4,20 mm, comprimento 3m, altura 2m, com valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), bem como ADJUDICO à empresa MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 10.602.104/0001-20.

Destarte, **AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se a dotação orçamentária nº 46.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.

PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

À CAF para prosseguimento.

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/ SUB-LA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2018/000242-0

COOPERANTE: Paulo Vinício Pussi

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Praça José Henrique Aderno PARTICIPAÇÃO DA MUNICIPALIDADE: Prefeitura do Município de São Paulo, Subprefeitura Lapa

ÁREA/EXTENSÃO: Aproximadamente 1.100 m2 (Hum mil e cem metros quadrados)

SERVIÇOS PROPOSTOS: Revitalização, conservação e limpeza da área

Nº DE PLACAS/ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 01 (uma) placa

TAMANHO DA PLACA: com dimensões máximas de 00,60m de largura, por 0,40m de altura, afixada à altura máxima de 0,50m do solo

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos contados a partir da data de assinatura deste termo.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-100

PREFEITURA REGIONAL LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

2020-0.006.233-0 LEONARDO DE PAULA DURBAN TRETTEL

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 645

SUBPREFEITURA DA LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000

6044.2020/0002304-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESTETICA KIREI POMPEIA LTDA CNPJ 34731057000182 teve sua licença deferida.

6044.2020/0002305-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESTETICA KIREI POMPEIA LTDA CNPJ 34731057000182 teve sua licença deferida.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-100

PREFEITURA REGIONAL M.BOI MIRIM

ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265

2015-0.152.267-8 ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO

INDEFERIDO

INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92, NA LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05, NA LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13 E NA LEI N 16.050/14.

2016-0.251.775-0 NATACHA CIARCIA IVAROSK

INDEFERIDO

INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N 16.402/16.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-100

PREFEITURA REGIONAL MOOCA

ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

2014-0.230.010-3 LUIS ANTONIO FERNANDES

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER DO ANALISTA E NA LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13.885/0 4 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14

2014-0.276.138-0 RENATO DE SILLOS

INDEFERIDO

INDEFIO O PRESENTE EM CONCORDANCIA COM O PARCER TECNICO E LEGISLACAO VIGENTE

2014-0.319.982-1 WALTER LIMA DAMASCENO

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER DO ANALISTA E NA LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/922. LEI 13.885/0 4 E DECRETO 45.817/053. LEI 16.050/14

2017-0.168.753-0 NILTON WAGNER LINDOSO

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER DO ANALISTA E NA LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/172. LEI 16.402/1 6 E DECRETO 57.521/163. LEI 16.050/14

2017-0.169.306-9 FERNANDO JOSE MONIZ DE CAMARA

INDEFERIDO

INDEFERIMENTO COM BASE NO PARECER DO ANALISTA E NA LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/172. LEI 16.402/1 6 E DECRETO 57.521/163. LEI 16.050/14

2019-0.036.886-9 OSMAR ALVES

DEFERIDO

DEFERIMENTO COM BASE NO PARECER DO ANALISTA E NA LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE1. LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/172. LEI 16.402/16 E DECRETO 57.521/163. LEI 16.050/14

2020-0.006.207-1 ALBERTO ITIMURA

DEFERIDO

DEFERIMENTO COM BASE NO PARECER TECNICO DO ANALISTA E LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 645

SUBPREFEITURA DA MOOCA

ENDERECO: R. TAQUARI, 549

6046.2020/0000100-3 - Devolução de mercadoria

com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por Eliane Ramos Berto da Silva, devidamente inscrito no CPF sob o nº 143.121.998-33, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 9030/7683/9020/9028/7700/9053/9018/9014/7890/8172/9040/7818/9025/9023/7423/7530/7499/7455/7430/7553/7419/7523/7556/7582/5891/7437, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2019/0007495-5 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por ippiony Cama Mesa e Banho, CNPJ Nº 30.387.299/0001-40, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 6285, 6292, 6284, 6288, 6240, 6280, 6299, 6233, 6279, 6291, 6214, 6525, 6289, 6273, 6293, 6250, 6287, 6274, 6846, 6295, 6294, 6290, 6565, 6298 e 6213, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2019/0006744-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por onalda Vianey Dantas de Andrade, devidamente inscrita no CPF sob o nº 760.433.474-15, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 1401, 1421, 1103, 1431, 1488 e 6551, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2019/0006775-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por Huile Walter Ricce Zenteno, devidamente inscrito no CPF sob o nº 235.975.158-19, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 6597, 6320, 6201, 6238, 6234 e 3623, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2019/0006761-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito porPaulo Guthierre Silva de Souza, devidamente inscrito no CPF sob o nº 140.950.877-30, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 6882, 6858, 6829, 6889, 6870, 6864, 6827, 696, 6851, 6894, 6884, 6820,6863, 6801, 6897, 6861, 6862, 6892, 6891, 6849, 6825, 6898, 6828, 6900, 6832, 6881, 6819, 6865, 6899, 6821, 6822, 6823, 6868, 6826, 6830 e 6850, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2019/0007228-6 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por Jean Fekens Deplat, devidamente inscrito no CPF sob o nº 705.448.492-48, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 8913, 8959, 8946, 8902, 8941, 8980, 8950, 8939, 8930 e 8957, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2020/0000695-1 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho indeferido

DESPACHO:

GUILHERME KOPKE BRITO, Subprefeito da Subprefeitura da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido feito por Luis Estuardo Quilumbango Gualsaqui, devidamente inscrito no CPF sob o nº 233.935.908-20, da manifestação da Unidade Técnica de Fiscalização - UTF desta SUBMO, que acolhe e adota como razão de decidir,

RESOLVE:

CONHECER do pedido, posto que tempestivo e, no mérito, **INDEFERIR** o solicitado na inicial, de devolução das mercadorias apreendidas e armazenada sob lacres nºs 16582, 16600, 16506, 16586, 16517, 16592, 16516, 16591, 16599 e 16564, cuja devolução é vedada pela Portaria nº 048/SPMO/GAB/2009, nos termos das Leis nºs. 11.111/1991, 11.112/1991 e 13.866/2004; Portaria Intersecretarial nº 01/SGM/SAR/2000, Portaria nº 48/SPMO/2009 e demais legislação pertinente

DETERMINAR a retenção dos respectivos lacres e contralacres, que deverão ser inutilizados, medida essa que desde logo se autoriza.

PUBLIQUE-SE

6046.2020/0000409-6 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão